



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 03/25 AO
CONTRATO Nº 11/22 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE
OUTRO LADO COMO LOCADOR, O SR.
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO
PEREIRA, FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 29.055.762-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 161.721.307-14, neste ato representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, inserida na Rua Dr. Celestino, 122, sala 906, Centro- Niterói, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 35.634.437/0001-61, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 99000125356/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), sendo o valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.000

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251

NOTA DE EMPENHO: 0278/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 209 do Regulamento Interno de Licitações da Clin.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 28 de maio de 2025.

ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR
Diretor Presidente – CLIN
LOCATÁRIO

RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
LOCATÁRIO

AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA
LOCADOR

Assinado eletronicamente por:

* AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA (***.721.307-**)

em 28/05/2025 21:28:57 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (***.943.337-**)

em 02/06/2025 15:13:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (***.160.017-**)

em 04/06/2025 09:09:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bbc39cb6-69d3-422c-b57c-0e6784213e86>

